Ata de reunião para a abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas classificadas em segundo lugar nos Lotes 02 e 05 da **Concorrência nº 21.0004**, que tem como objeto **a seleção da melhor proposta** visando contratação de empresa especializada no desenvolvimento e elaboração de (LOTE 01) **"projeto de acústica, contemplando a sua elaboração, as especificações técnicas e memoriais descritivos, planilha de materiais com quantidade e orçamento e demais documentos, além de visita técnica e consultoria e assessoria de profissional especializado"**; (LOTE 02) **"projeto de cenotecnia, contemplando a sua elaboração, as especificações técnicas e memoriais descritivos, planilha de materiais com quantidade e orçamento e demais documentos, além de visita técnica e consultoria e assessoria de profissional especializado"**; (LOTE 03) **"projeto de luminotécnica, contemplando a sua elaboração, as especificações técnicas e memoriais descritivos, planilha de materiais com quantidade e orçamento e demais documentos, além de visita técnica e consultoria e assessoria de profissional especializado"**; (LOTE 04) **"projeto de áudio, vídeo e multimídia, contemplando a sua elaboração, as especificações técnicas e memoriais descritivos, planilha de materiais com quantidade e orçamento e demais documentos, além de visita técnica e consultoria e assessoria de profissional especializado"**; (LOTE 05) **"projeto de automação, contemplando a sua elaboração, as especificações técnicas e memoriais descritivos, planilha de materiais com quantidade e orçamento e demais documentos, além de visita técnica e consultoria e assessoria de profissional especializado"**, tudo para a execução das obras de construção do teatro de múltiplo uso do SESC, com área construída de aproximadamente 3.086,21m², no terreno do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia, localizado na Av. Santos Dumont, nº 543, bairro Atalaia, Aracaju/SE, de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2021, reuniram-se na sala de licitações localizada no 1º andar do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz nº 235, bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída e nomeada na forma da Ordem de Serviço nº 36/2021, para a abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação das empresas **Paiol da Luz Iluminação Técnica Eireli (CNPJ nº 08.207.090/0001-06)** e **Amorim Serviços de Engenharia Eireli (CNPJ nº 35.673.731/0001-82),** classificas em segundo lugar no LOTE 02 e LOTE 05 da **Concorrência nº 21.0004,** respectivamente. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez contar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeita, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Ainda, **mas sem prejuízo de outros, que é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Apesar de notificadas, nenhuma licitante compareceu à presente sessão. Ato contínuo, conferida a inviolabilidade, foram abertos os envelopes com os documentos de habilitação das empresas Paiol da Luz Iluminação Técnica Eireli e Amorim Serviços de Engenharia Eireli. Pois bem, nesse julgamento serão considerados os critérios objetivos fixados no edital, em obediência aos princípios que norteiam a licitação. Assim, por exemplo, na questão da qualificação técnica, observar-se-á se os atestados de capacidade técnica operacional e profissional revelam a execução de serviços de características semelhantes às do objeto da licitação, levando em conta as parcelas de maior relevância e valor significativo, *tudo com o propósito de se saber se a empresa e o profissional técnico já realizaram atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame*. Após análise detalhada, com relação à habilitação da empresa Amorim Serviços de Engenharia Eireli, tendo em vista que as informações contidas no atestado vinculada à CAT/CAU nº 000000641237 não

são suficientes para se constatar à natureza dos itens "automação predial" e "automação das instalações telefônicas, lógicas, pontos eletrônicos e central telefônica", enfim, se são compatíveis em características com o objeto da licitação, nem o quantitativo exato da área mínima dos respectivos projetos propriamente dito, imprescindível, nesse particular, que a licitante colacione documentação complementar de modo a revelar o detalhamento do serviço e se atende a quantidade mínima exigida, devendo, por isso, colacionar cópia do(s) projeto(s) de automação referenciado(s) na referida Certidão de Acervo Técnico, na extensão "DWG". Assim, decide a Comissão Permanente de Licitação, com fundamento nas disposições do item 10.4 do edital, converter o julgamento em diligência para conceder à licitante Amorim Serviços de Engenharia Eirli o prazo 03 (três) dias úteis, ou seja, **até o dia 20/04/2021**, a fim de que apresente a documentação complementar. O não atendimento à determinação implicará no julgamento dos documentos de habilitação na forma em que se encontram. Encerrados os trabalhos, **às 16h30,** lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com cópia a todos

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luiz Henrique dos Santos
Membro

Luzula dos Reis Melo
Membro